

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, HOMOLOGAÇÃO, EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE MICROGERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA ON-GRID, CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MONTAGEM, PARA ATENDER 07 UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO, EDITAL E SEUS ANEXOS

## COMPOSIÇÕES DE SERVIÇOS NÃO TABELADAS

TOTAL GERAL S/ bdi 163.066,42

COMP.6	INSTALAÇÃO DE KIT SISTEMA GERADOR DE 57,13 kWp (UN)					
CÓD	MATERIAL	DESCRIÇÃO	CONSUMO	UNID.	CUSTO	TOTAL
COT-01		KIT SISTEMA GERADOR DE 57,13 kWp	1	cj	199.537,56	199.537,56
					<b>TOTAL MATERIAL</b>	<b>199.537,56</b>
		<b>MÃO DE OBRA COM ENCARGOS</b>				
88247		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	30	H	20,24	607,20
88264		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	30	H	24,72	741,60
91677		ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	30	H	99,35	2.980,50
88278		MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	30	H	18,32	549,60
					<b>TOTAL MÃO DE OBRA</b>	<b>4.878,90</b>
					<b>TOTAL GERAL S/ bdi</b>	<b>204.416,46</b>
COMP.7	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE EXECUÇÃO DE LAUDO ESTRUTURAL (UN)					
CÓD	SERVIÇOS	DESCRIÇÃO	CONSUMO	UNID.	CUSTO	TOTAL
100305		ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	12	H	98,50	1182,00
					<b>TOTAL GERAL S/ bdi</b>	<b>1182,00</b>
COMP.8	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA PROJETO DE ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA DE TELHADO (UN)					
CÓD	SERVIÇOS	DESCRIÇÃO	CONSUMO	UNID.	CUSTO	TOTAL
100305		ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	5,5	H	98,50	541,75
					<b>TOTAL GERAL S/ bdi</b>	<b>541,75</b>
COMP.9	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA DE TELHADO (UN)					
CÓD	SERVIÇOS	DESCRIÇÃO	CONSUMO	UNID.	CUSTO	TOTAL
91677		ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	16	H	99,35	1589,60
					<b>TOTAL GERAL S/ bdi</b>	<b>1589,60</b>
COMP.10	SERVIÇOS DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE GERAÇÃO SOLAR FOTOVOLTAICO (UN)					
CÓD	SERVIÇOS	DESCRIÇÃO	CONSUMO	UNID.	CUSTO	TOTAL
91677		ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	36	H	99,35	3576,60
					<b>TOTAL GERAL S/ bdi</b>	<b>3576,60</b>
COMP.11	CABO CORDPLAST (CABO PP) 2 x 2,50 mm <sup>2</sup>					
CÓD	MATERIAL	DESCRIÇÃO	CONSUMO	UNID.	CUSTO	TOTAL
18229		CABO EM PVC 1000V 2,5MM2	2	M	2,37	4,74
					<b>TOTAL MATERIAL</b>	<b>4,74</b>
		<b>MÃO DE OBRA COM ENCARGOS</b>				
88247		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,11	H	20,24	2,23
88264		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,11	H	24,72	2,72
					<b>TOTAL MÃO DE OBRA</b>	<b>4,95</b>
					<b>TOTAL GERAL S/ bdi</b>	<b>9,69</b>
COMP.12	CONTACTOR EM CHAVE, QUADRO DE COMANDO OU CHAVE ELETROMAGNÉTICA EM POSTE, TRIPOLAR AC3, ATÉ 12A (UN)					
CÓD	MATERIAL	DESCRIÇÃO	CONSUMO	UNID.	CUSTO	TOTAL
1623		CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 12 A, TENSÃO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2	1	UN	161,22	161,22
					<b>TOTAL MATERIAL</b>	<b>161,22</b>
		<b>MÃO DE OBRA COM ENCARGOS</b>				
88247		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,3	H	20,24	6,07
88264		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,3	H	24,72	7,42
					<b>TOTAL MÃO DE OBRA</b>	<b>13,49</b>
					<b>TOTAL GERAL S/ bdi</b>	<b>174,71</b>
COMP.13	CONTACTOR EM CHAVE, QUADRO DE COMANDO OU CHAVE ELETROMAGNÉTICA EM POSTE, TRIPOLAR AC3, DE 13A A 25A (UN)					
CÓD	MATERIAL	DESCRIÇÃO	CONSUMO	UNID.	CUSTO	TOTAL
1619		CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 25 A, TENSÃO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2	1	UN	221,78	221,78
					<b>TOTAL MATERIAL</b>	<b>221,78</b>
		<b>MÃO DE OBRA COM ENCARGOS</b>				
88247		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,3	H	20,24	6,07
88264		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,3	H	24,72	7,42
					<b>TOTAL MÃO DE OBRA</b>	<b>13,49</b>
					<b>TOTAL GERAL S/ bdi</b>	<b>235,27</b>
COMP.14	CONTACTOR EM CHAVE, QUADRO DE COMANDO OU CHAVE ELETROMAGNÉTICA EM POSTE, TRIPOLAR AC3, DE 26A A 32A (UN)					
CÓD	MATERIAL	DESCRIÇÃO	CONSUMO	UNID.	CUSTO	TOTAL
1614		CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 32 A, TENSÃO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2	1	UN	343,24	343,24
					<b>TOTAL MATERIAL</b>	<b>343,24</b>
		<b>MÃO DE OBRA COM ENCARGOS</b>				
88247		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,3	H	20,24	6,07
88264		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,3	H	24,72	7,42
					<b>TOTAL MÃO DE OBRA</b>	<b>13,49</b>
					<b>TOTAL GERAL S/ bdi</b>	<b>356,73</b>
COMP.15	CONTACTOR EM CHAVE, QUADRO DE COMANDO OU CHAVE ELETROMAGNÉTICA EM POSTE, TRIPOLAR AC3, DE 33A A 45A (UN)					
CÓD	MATERIAL	DESCRIÇÃO	CONSUMO	UNID.	CUSTO	TOTAL

Glauber Guimarães Uarth  
Eng. Eletricista  
CREA-CE 340339

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, HOMOLOGAÇÃO, EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE MICROGERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA ON-GRID, CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MONTAGEM, PARA ATENDER 07 UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO, EDITAL E SEUS ANEXOS

## COMPOSIÇÕES DE SERVIÇOS NÃO TABELADAS

1621	<b>MATERIAL</b> CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 45 A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2	1	UN	613,88	613,88
				<b>TOTAL MATERIAL</b>	<b>613,88</b>
88247	<b>MÃO DE OBRA COM ENCARGOS</b> AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,3	H	20,24	6,07
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,3	H	24,72	7,42
				<b>TOTAL MÃO DE OBRA</b>	<b>13,49</b>
				<b>TOTAL GERAL S/ bdi</b>	<b>627,37</b>
<b>COMP.16 CONTACTOR EM CHAVE, QUADRO DE COMANDO OU CHAVE ELETROMAGNÉTICA EM POSTE, TRIPOLAR AC3, DE 46A A 75A (UN)</b>					
<b>CÓD</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>CONSUMO</b>	<b>UNID.</b>	<b>CUSTO</b>	<b>TOTAL</b>
1615	<b>MATERIAL</b> CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 75 A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2	1	UN	1.152,76	1.152,76
				<b>TOTAL MATERIAL</b>	<b>1.152,76</b>
88247	<b>MÃO DE OBRA COM ENCARGOS</b> AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,3	H	20,24	6,07
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,3	H	24,72	7,42
				<b>TOTAL MÃO DE OBRA</b>	<b>13,49</b>
				<b>TOTAL GERAL S/ bdi</b>	<b>1.166,25</b>
<b>COMP.17 QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO ATÉ 2 CIRCUITOS (UN)</b>					
<b>CÓD</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>CONSUMO</b>	<b>UNID.</b>	<b>CUSTO</b>	<b>TOTAL</b>
11761	<b>MATERIAL</b> QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 650X440X205MM	1	UN	435,67	435,67
11016	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 100A	1	UN	104,88	104,88
11013	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A	2	UN	60,13	120,26
1621	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 45 A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2	1	UN	613,88	613,88
17410	TRILHO SUPORTE P/ FIXAÇÃO RÁPIDA DIN	1	M	11,56	11,56
				<b>TOTAL MATERIAL</b>	<b>1.286,25</b>
88247	<b>MÃO DE OBRA COM ENCARGOS</b> AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1	H	20,24	20,24
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1	H	24,72	24,72
				<b>TOTAL MÃO DE OBRA</b>	<b>44,96</b>
				<b>TOTAL GERAL S/ bdi</b>	<b>1.331,21</b>
<b>COMP.18 QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO ATÉ 6 CIRCUITOS (UN)</b>					
<b>CÓD</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>CONSUMO</b>	<b>UNID.</b>	<b>CUSTO</b>	<b>TOTAL</b>
11761	<b>MATERIAL</b> QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 650X440X205MM	1	UN	435,67	435,67
11016	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 100A	1	UN	104,88	104,88
11013	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A	3	UN	60,13	180,39
1621	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 45 A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2	2	UN	613,88	1.227,76
17410	TRILHO SUPORTE P/ FIXAÇÃO RÁPIDA DIN	2	M	11,56	23,12
				<b>TOTAL MATERIAL</b>	<b>1.971,82</b>
88247	<b>MÃO DE OBRA COM ENCARGOS</b> AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,5	H	20,24	30,36
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,5	H	24,72	37,08
				<b>TOTAL MÃO DE OBRA</b>	<b>67,44</b>
				<b>TOTAL GERAL S/ bdi</b>	<b>2.039,26</b>

Glauber Guimarães Uarth  
Eng. Eletricista  
CREA-CE 340339

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, HOMOLOGAÇÃO, EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE MICROGERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA ON-GRID, CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MONTAGEM, PARA ATENDER 07 UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE. CONFORME PROJETO BÁSICO. EDITAL E SEUS ANEXOS

## COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS DA TABELA SEINFRA-CE

C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2			183,41
<b>MAO DE OBRA</b>					
I2543	SERVENTE	H	2,0000	18,4600	36,9200
				<b>Total:</b>	<b>36,9200</b>
<b>MATERIAIS</b>					
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	M2	1,0200	39,0300	39,8106
I1100	ESMALTE SINTÉTICO	L	1,0000	31,8800	31,8800
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	4,5000	16,0900	72,4050
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	KG	0,1500	15,9900	2,3985
				<b>Total:</b>	<b>146,4941</b>
				<b>Total Simples:</b>	<b>183,41</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
				<b>Total Geral s/ BDI:</b>	<b>183,41</b>
C4377	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm <sup>2</sup>	M			7,17
<b>MAO DE OBRA</b>					
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1100	19,1000	2,1010
I2312	ELETRICISTA	H	0,1100	24,1500	2,6565
				<b>Total:</b>	<b>4,7575</b>
<b>MATERIAIS</b>					
I8229	CABO EM PVC 1000V 2,5MM2	M	1,0200	2,3700	2,4174
				<b>Total:</b>	<b>2,4174</b>
				<b>Total Simples:</b>	<b>7,17</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
				<b>Total Geral s/ BDI:</b>	<b>7,17</b>
C0554	CABO EM PVC 1000V 4MM2	M			8,67
<b>MAO DE OBRA</b>					
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1200	19,1000	2,2920
I2312	ELETRICISTA	H	0,1200	24,1500	2,8980
				<b>Total:</b>	<b>5,1900</b>
<b>MATERIAIS</b>					
I0374	CABO EM PVC 1000V 4MM2	M	1,0200	3,4100	3,4782
				<b>Total:</b>	<b>3,4782</b>
				<b>Total Simples:</b>	<b>8,67</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
				<b>Total Geral s/ BDI:</b>	<b>8,67</b>
C0556	CABO EM PVC 1000V 6MM2	M			10,38
<b>MAO DE OBRA</b>					
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1300	19,1000	2,4830
I2312	ELETRICISTA	H	0,1300	24,1500	3,1395
				<b>Total:</b>	<b>5,6225</b>
<b>MATERIAIS</b>					
I0375	CABO EM PVC 1000V 6MM2	M	1,0200	4,6600	4,7532
				<b>Total:</b>	<b>4,7532</b>
				<b>Total Simples:</b>	<b>10,38</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
				<b>Total Geral s/ BDI:</b>	<b>10,38</b>
C0547	CABO EM PVC 1000V 10MM2	M			13,66
<b>MAO DE OBRA</b>					
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1400	19,1000	2,6740
I2312	ELETRICISTA	H	0,1400	24,1500	3,3810
				<b>Total:</b>	<b>6,0550</b>
<b>MATERIAIS</b>					
I0366	CABO EM PVC 1000V 10MM2	M	1,0200	7,4600	7,6092
				<b>Total:</b>	<b>7,6092</b>
				<b>Total Simples:</b>	<b>13,66</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
				<b>Total Geral s/ BDI:</b>	<b>13,66</b>
C4558	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm <sup>2</sup>	M			9,80
<b>MAO DE OBRA</b>					
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1100	19,1000	2,1010
I2312	ELETRICISTA	H	0,1100	24,1500	2,6565
				<b>Total:</b>	<b>4,7575</b>
<b>MATERIAIS</b>					
I8438	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm <sup>2</sup>	M	1,0000	5,0400	5,0400
				<b>Total:</b>	<b>5,0400</b>
				<b>Total Simples:</b>	<b>9,80</b>

Glauber Guimarães Liarth  
 Eng. Eletricista  
 CREA-CE 340339

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PESSOA JURIDICA NA AREA DE ENGENHARIA ELETRICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, HOMOLOGAÇÃO, EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE MICROGERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA ON-GRID, CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MONTAGEM, PARA ATENDER 07 UNIDADES ESCOLARES DO MUNICIPIO DE SOLONÓPOLE/CE. CONFORME PROJETO BÁSICO. EDITAL E SEUS ANEXOS

## COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITARIOS DA TABELA SEINFRA-CE

Encargos Sociais: INCLUSO  
Total Geral s/ BDI: 9,80

C1101	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A	UN				31,58
<b>MAO DE OBRA</b>						
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3000	19,1000	5,7300	
I2312	ELETRICISTA	H	0,3000	24,1500	7,2450	
					<b>Total:</b>	<b>12,9750</b>
<b>MATERIAIS</b>						
I0989	DISJUNTOR MONOPOLAR 50A	UN	1,0000	18,6000	18,6000	
					<b>Total:</b>	<b>18,6000</b>
					<b>Total Simples:</b>	<b>31,58</b>
					<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
					<b>Total Geral s/ BDI:</b>	<b>31,58</b>
C1127	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A	UN				99,06
<b>MAO DE OBRA</b>						
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,9000	19,1000	17,1900	
I2312	ELETRICISTA	H	0,9000	24,1500	21,7350	
					<b>Total:</b>	<b>38,9250</b>
<b>MATERIAIS</b>						
I1013	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A	UN	1,0000	60,1300	60,1300	
					<b>Total:</b>	<b>60,1300</b>
					<b>Total Simples:</b>	<b>99,06</b>
					<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
					<b>Total Geral s/ BDI:</b>	<b>99,06</b>
C1117	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 100A	UN				143,81
<b>MAO DE OBRA</b>						
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,9000	19,1000	17,1900	
I2312	ELETRICISTA	H	0,9000	24,1500	21,7350	
					<b>Total:</b>	<b>38,9250</b>
<b>MATERIAIS</b>						
I1016	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 100A	UN	1,0000	104,8800	104,8800	
					<b>Total:</b>	<b>104,8800</b>
					<b>Total Simples:</b>	<b>143,81</b>
					<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
					<b>Total Geral s/ BDI:</b>	<b>143,81</b>
C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2				51,14
<b>MAO DE OBRA</b>						
I2391	PEDREIRO	H	1,1000	24,1600	26,5760	
I2543	SERVENTE	H	1,1000	18,4600	20,3060	
					<b>Total:</b>	<b>46,8820</b>
<b>MATERIAIS</b>						
I2045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	UN	6,0000	0,7100	4,2600	
					<b>Total:</b>	<b>4,2600</b>
					<b>Total Simples:</b>	<b>51,14</b>
					<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
					<b>Total Geral s/ BDI:</b>	<b>51,14</b>

Glauber Guimarães Liarth  
Eng. Eletricista  
CREA-CE 340339



Av. Santos Dumont 2456  
Aldeota, Fortaleza CE  
(85) 3459.8323

184

## PROPOSTA COMERCIAL

Fortaleza, 26 de dezembro de 2023

### À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE/CE

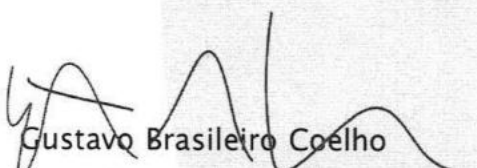
Prezados Senhores,

Conforme solicitado, apresentamos nossa Proposta de Comercial, conforme planilha a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>1</b>	<b>KIT SISTEMA GERADOR</b>			<b>R\$ 1.017.425,47</b>
1.1	KIT SISTEMA GERADOR DE 27,97 kWp	1	R\$ 87.775,40	R\$ 87.775,40
1.2	KIT SISTEMA GERADOR DE 30,37 kWp	1	R\$ 107.127,76	R\$ 107.127,76
1.3	KIT SISTEMA GERADOR DE 37,61 kWp	1	R\$ 145.776,05	R\$ 145.776,05
1.4	KIT SISTEMA GERADOR DE 39,78 kWp	1	R\$ 146.504,94	R\$ 146.504,94
1.5	KIT SISTEMA GERADOR DE 43,71 kWp	2	R\$ 162.458,58	R\$ 324.917,17
1.6	KIT SISTEMA GERADOR DE 57,13 kWp	1	R\$ 205.324,15	R\$ 205.324,15
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 1.017.425,47</b>

O valor total da nossa proposta é R\$ 1.017.425,47

obs: Nessa Proposta esta incluso apenas o fornecimento de materiais.

  
Gustavo Brasileiro Coelho  
Diretor Executivo

## **INVESTIMENTO SOLAR FOTOVOLTAICO**

Fortaleza, 26 de dezembro de 2023

### **À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE/CE**

O presente estudo visa proporcionar ao investidor gerar sua própria energia, conforme Resolução Normativa ANEEL N° 482 de 17/04/2012 e suas revisões. Sistema conectado à rede de distribuição de energia elétrica.

### **NOSSA MISSÃO:**

**ATUAR COM ÉTICA, LEVANDO A MELHOR SOLUÇÃO DE ENERGIA**

**LIMPA E RENOVÁVEL DE MANEIRA ACESSÍVEL PARA TODOS.**

Conforme solicitado, segue orçamento contemplando o fornecimento de materiais:

1	KIT SISTEMA GERADOR	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1	KIT SISTEMA GERADOR 27,97 kWp	1	R\$ 85.718,16	R\$ 85.718,16
1.2	KIT SISTEMA GERADOR 30,37 kWp	1	R\$ 104.413,02	R\$ 104.413,02
1.3	KIT SISTEMA GERADOR 37,61 kWp	1	R\$ 141.805,50	R\$ 141.805,50
1.4	KIT SISTEMA GERADOR 39,78 kWp	1	R\$ 142.514,53	R\$ 142.514,53
1.5	KIT SISTEMA GERADOR 43,71 kWp	2	R\$ 158.187,52	R\$ 316.375,04
1.6	KIT SISTEMA GERADOR 57,13 kWp	1	R\$ 199.537,56	R\$ 199.537,56
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 990.363,81</b>

Fortaleza, 26 de dezembro de 2023.



Ética Engenharia em Energia Solar Ltda  
 Rogério Martins Machado – Sócio Diretor





Eólica Nordeste

Fortaleza, 26 de dezembro de 2023

**PROPOSTA****PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE****Ref. Proposta para fornecimento de preços básicos para composição de orçamento**

Prezado Senhor,


**1. INTRODUÇÃO**

Esta proposta tem por objetivo fornecer preços para composição de orçamento para um projeto de fornecimento de geração solar, contendo apenas o fornecimento dos kits solares, sem a inclusão da sua instalação.

**2. LISTA DE PREÇOS**

A tabela 2.1 apresenta a relação de preços praticados por nossa empresa para atender a demanda solicitada.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
<b>1</b>	<b>KIT SISTEMA GERADOR</b>			<b>RS 1.010.558,81</b>
1.1	Gerador Solar Potência de 27,97 kWp	1,00	R\$ 87.432,52	R\$ 87.432,52
1.2	Gerador Solar Potência de 30,37 kWp	1,00	R\$ 106.396,87	R\$ 106.396,87
1.3	Gerador Solar Potência de 37,61 kWp	1,00	R\$ 144.783,42	R\$ 144.783,42
1.4	Gerador Solar Potência de 39,78 kWp	1,00	R\$ 145.507,34	R\$ 145.507,34
1.5	Gerador Solar Potência de 43,71 kWp	2,00	R\$ 161.335,45	R\$ 322.670,90
1.6	Gerador Solar Potência de 57,13 kWp	1,00	R\$ 203.767,76	R\$ 203.767,76
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>RS 1.010.558,81</b>

  
 Engº Alexandre Rocha Filgueiras  
 CREA – MG23.313/D – EFEI  
[www.eolicanordeste.com](http://www.eolicanordeste.com)

Padetec – Campus Universitário do Pici S/N – Bloco 310 Galpão 07  
 CEP 60.455-760 – Fortaleza Ceará  
 Cel. (85) 9.9924.8280 – email: [comercial@eolicanordeste.com.br](mailto:comercial@eolicanordeste.com.br)  
[www.eolicanordeste.com](http://www.eolicanordeste.com)







**ANEXO II**  
**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópolis.

Processo: **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.27.02-TP**

Data e Hora de Abertura: \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas

Razão Social: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_ Agência N.º: \_\_\_\_\_ Conta Corrente n.º: \_\_\_\_\_

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, HOMOLOGAÇÃO, EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE MICROGERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA ON-GRID, CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MONTAGEM, PARA ATENDER 07 UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO, EDITAL E SEUS ANEXOS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	V. GLOBAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, HOMOLOGAÇÃO, EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE MICROGERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA ON-GRID, CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MONTAGEM, PARA ATENDER 07 UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO, EDITAL E SEUS ANEXOS.	SERVIÇO	01	

**VALOR GLOBAL:** R\$ ..... (.....).

**PRAZO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS:** 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, a contar da emissão de Ordem de Serviço.

**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 180 (cento e oitenta) dias.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (SESSENTA) DIAS.

**Observações:**

- O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Memorial Descritivo.
- Independente de declaração expressa fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:
  - Materiais, equipamentos e mão-de-obra;
  - Carga, transporte, descarga e montagem;
  - Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
  - Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
  - Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortúnica e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços;

**Local/Data:**

**Assinatura Proponente**

**Carimbo da empresa/Assinatura do responsável legal**



ANEXO III  
MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES

ITEM 01 – MODELO DE PROCURAÇÃO

**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE:**<NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr.< NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF)

**OUTORGADO:** <NOME DO REPRESENTADO> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço.

**PODERES:** O outorgante confere ao outorgado(a) pleno e gerais poderes para representá-lo junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE**, Estado do Ceará, relativo a **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.27.02-TP**, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar durante o procedimento os documentos de representação, envelopes de documentos de habilitação e proposta de preços e, assinar toda a documentação necessária e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

Local e Data

.....  
(Representante legal)



ANEXO III  
MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES

ITEM 02 – MODELO DE DECLARAÇÃO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, HOMOLOGAÇÃO, EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE MICROGERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA ON-GRID, CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MONTAGEM, PARA ATENDER 07 UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO, EDITAL E SEUS ANEXOS.

**DECLARAÇÃO**

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., **DECLARA**, para fins do disposto na **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.27.02-TP** que:

a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de **SOLONÓPOLE**, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de **SOLONÓPOLE**, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

c) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Local e Data

.....  
(Representante legal)



ANEXO III  
MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES

ITEM 03 – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA FORMA DE COMUNICAÇÃO DOS ATOS DO PROCESSO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, HOMOLOGAÇÃO, EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE MICROGERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA ON-GRID, CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MONTAGEM, PARA ATENDER 07 UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO, EDITAL E SEUS ANEXOS.

**DECLARAÇÃO**

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., **DECLARA**, para fins do disposto no **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.27.02-TP** que:

a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de SOLONÓPOLE, Estado do Ceará, que, tem ciência e concorda que a convocação do licitante para quaisquer atos do processo, inclusive para assinatura de Contrato(s) e Ordem de **Serviço** poderão se dar através de **endereço eletrônico oficial e válido a ser fornecido pelo Licitante, sendo este:**

**E-mail:** \_\_\_\_\_

b) Que cabe a este, realizar o acompanhamento, receber todas e quaisquer informações relativas ao presente processo (prazos, comunicados, informativos e etc.), sob pena de decadência ou de conhecimento como resposta tácita aos atos, bem como, descumprimento as condições editalícias e as sanções relativas.

c) Que a administração, poderá, ainda, de forma facultativa e complementar, também realizar a publicação em jornal de grande circulação ou correspondência com Aviso de Recebimento ou, ainda, **através** de publicação na imprensa oficial (flanelógrafo) da Prefeitura Municipal de Solonópolis.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Local e Data

.....  
(Representante legal)



ANEXO IV  
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº \_\_\_\_\_

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE E A  
EMPRESA \_\_\_\_\_  
PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O município, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada a Rua localizada na Rua Dr. Queiroz Lima 330, Centro, CEP 63.620-000, Solonópole, Ceará, inscrita no CNPJ sob o N.º 07.733.256/0001-57, através da **Secretaria de Educação**, neste ato representado(a) pelo(a) Exmo(a). Secretário(a) Municipal, Sr(a). \_\_\_\_\_ apenas denominado(a) de **CONTRATANTE**, e de outro lado a pessoa jurídica \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o n.º \_\_\_\_\_ e C.G.F. sob o nº \_\_\_\_\_ neste ato representada por \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, apenas denominado de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação procedida da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.27.02-TP**, tudo de acordo com as normas gerais da Lei 8.666/93 e atualizada pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO**

1.1. O presente **CONTRATO** tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.27.02-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, HOMOLOGAÇÃO, EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE MICROGERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA ON-GRID, CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MONTAGEM, PARA ATENDER 07 UNIDADES ESCOLARES DO MUNICIPIO DE SOLONÓPOLE/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO, EDITAL E SEUS ANEXOS**, devidamente homologada pela (o) Secretário Municipal de **Educação**, a proposta da **CONTRATADA**, tudo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1- O objeto da presente avença é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, HOMOLOGAÇÃO, EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE MICROGERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA ON-GRID, CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MONTAGEM, PARA ATENDER 07 UNIDADES ESCOLARES DO MUNICIPIO DE SOLONÓPOLE/CE**, em execução indireta, sob-regime de empreitada por preço **global**, na conformidade do Projeto Básico/Termo de Referência e Projeto Básico de Engenharia, das plantas e do orçamento adjudicado, partes integrantes deste instrumento independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTAMENTO**

3.1- O valor global da presente avença é de R\$ \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), a ser pago conforme cronograma físico-financeiro.

3.2 - A fatura relativa aos serviços executados em cada período, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada à Secretaria, para fins de conferência e atestação e posterior envio a Secretaria que providenciará o pagamento.

3.3 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a conferência atestação da medição e fatura.





3.3.1 – A medição será realizada mensalmente, contados a partir do início efetivo dos serviços. A medição terá como base os serviços efetivamente realizados e concluídos satisfatoriamente no período, assim considerados aqueles formalmente aprovados pela Fiscalização, dentro do prazo estipulado.

3.4 – Serão descontados na fonte o valor relativo ao Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza, conforme alíquota prevista no código Tributário Municipal, e retido o INSS na alíquota de 11% (onze por cento) sobre o valor da mão de obra acima explicitada.

3.5 - A CONTRATADA deverá apresentar os comprovantes de recolhimento do PIS, COFINS, IRPJ e CSLL, no prazo de até 20 (vinte) dias após a data fixada para seu recolhimento.

3.6 - Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.

3.7 - Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.

3.8 - Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;
- b) quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;
- c) inadimplência da CONTRATADA na execução dos serviços.

3.9 - O valor do contrato não será reajustado antes de decorrido 01 (um) ano da sua assinatura, circunstância na qual as faturas serão reajustadas com base na variação do índice nacional da construção civil (INCC - Coluna 35) divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.

3.10- Independentemente de declaração expressa, fica subentendido que, no valor pago pelo contratante, estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com materiais, equipamentos e mão de obra.

3.11 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

4.1- O prazo para a completa execução das obras contratadas e/ou dos serviços contratados é de **180 (cento e oitenta) dias**, contados da emissão da primeira ordem de serviço, podendo ser prorrogado, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

4.2- O início dos trabalhos ocorrerá dentro de **05 (CINCO) DIAS** seguintes ao recebimento da primeira Ordem de Serviço.

4.3- O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias**, podendo ser prorrogado, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

4.4- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado, o qual será analisado e julgado pela contratante.

#### CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1- As despesas decorrentes da presente contratação serão pagas com recursos orçamentários consignados na **Secretaria de Educação**, e correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	UNID. ORÇAM.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESAS
-------	--------------	---	-------	----------------------



--	--	--	--	--

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

6.1- Os serviços serão executados mediante Ordem de serviços emitida pela CONTRATANTE;

6.2- A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Recrutar pessoas habilitadas e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.
- b) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a solicitar a substituição daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente.
- c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.
- d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
- e) Responder perante a PMS, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.
- f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO.
- g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, COFINS, IRPJ, CSLL, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc., ficando excluída qualquer solidariedade da PMS por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a PMS.
- h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.
- i) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- l) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- m) Prestar os serviços de acordo com os encargos propostos no Projeto Básico de engenharia parte integrante do presente Edital, com as exigências da fiscalização, atentando sempre para as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- n) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DO CONTRATO**

7.1- A Contratada deverá utilizar na execução dos serviços, funcionários contratados ou terceirizados, bem como equipamentos de sua propriedade, sendo vedada a utilização de funcionários (servidores ou terceirizados da PMS), e equipamentos de propriedade da PMS.

##### **7.1.1 – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**





Os serviços serão executados de acordo com a determinação / orientação da fiscalização da PMS, seguindo sempre o Orçamento previamente autorizado pela Contratante e em estrita obediência ao Caderno de Encargos e as exigências da Ordem de Serviço específica.

#### 7.1.2- QUANTIDADE DE SERVIÇOS

Cada ordem de serviços específica explicitará os serviços a serem executados, especificando-os e quantificando-os em Planilha Orçamentária que servirá de base para as medições.

#### 7.1.3- MEDIÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

7.1.3.1 – Medição dos Serviços - Os serviços serão medidos mensalmente pela fiscalização.

7.1.3.1.1 - Os preços unitários serão os constantes da proposta de preços da empresa vencedora da licitação.

7.1.3.2 – Forma de Pagamento

7.1.3.2.1 – A Secretaria pagará à contratada, pelos serviços contratados e executados, os preços integrantes da proposta aprovada, ressalvada a incidência de reajustamento. Fica expressamente estabelecido que no preço global estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a execução dos serviços, de acordo com as condições previstas neste Edital e demais documentos da licitação, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados.

#### 7.1.4- EXECUÇÃO DE SERVIÇOS IMPREVISTOS

A empresa obriga-se a executar todos os Serviços necessários ao objeto especificado na Cláusula Segunda.

No caso de serviço imprevisto, não constante de sua planilha orçamentária proposta, se procederá para pagamento da seguinte maneira:

a) Serviços constantes da Tabela de Preços Unificada – Seinfra e/ou Composição Própria.  
Pelos seus respectivos preços unitários referidos na Tabela do mês do orçamento e da proposta, multiplicado pelo fator “K”, resultado da seguinte Fórmula:

$$K = \frac{\text{VPG}}{\text{VOB}}$$

Onde:

VPG= Valor da Proposta ganhadora

VOB= Valor do Orçamento Básico

O valor do K será parte integrante do Contrato

#### 7.1.5. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será da Secretaria do Município de Solonópolis.

Todos os problemas advindos de cada Ordem de Serviço serão tratados inicialmente com a Fiscalização e posteriormente, se não houver solução compatível, com o (a) Secretário (a).

7.1.6. A Contratada deverá se limitar a execução dos serviços especificados na Ordem de Serviços, sob pena de executar e não receber.

#### CLÁUSULA OITAVA - SUBCONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS

8.1. Os serviços objeto desta licitação somente poderão ser subcontratados com autorização da PMS.

#### CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES

9.1. O presente Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, mediante termo aditivo ou subtrativo, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

9.2. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos na lei.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES



10.1. A Contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, sem prejuízo de outras sanções legais e da responsabilidade civil e criminal, às seguintes multas, que serão aplicadas de modo cumulativo, independente de seu número, com base nas violações praticadas durante a execução desse contrato:

- 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor da etapa, por dia que esta exceder o prazo de entrega previsto no cronograma físico, salvo quanto ao último prazo parcial, cuja multa será compreendida na penalidade por inobservância do prazo global;
- 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia que exceder ao prazo sem que os serviços estejam concluídos;
- 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão do Contrato por culpa da Contratada, sem prejuízos de outras penalidades previstas em lei;
- 0,0001% (um décimo milésimo por cento) sobre o valor global do Contrato por descumprimento às recomendações estabelecidas neste Edital ou no Contrato, conforme o caso;
- 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, se a Contratada transferir a execução dos serviços a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da Secretaria;
- 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, se a Contratada deixar de atender às recomendações de ordem técnica emitidas pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

10.2. A contratada sujeitar-se-á, ainda, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato:

- Advertência;
- Multa de 20% (vinte por cento) na forma prevista no edital;
- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação da Contratada, que será concedida sempre que esta ressarcir a Contratante pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.
- Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

10.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA RESCISÃO CONTRATUAL**

11.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, previstas no instrumento convocatório e as previstas em lei ou regulamento.

11.2. Além da aplicação das sanções já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma do artigo 78 da Lei 8.666/93.

11.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.2. O presente Contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao Edital de Licitação e à proposta licitatória.



12.3. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

12.4. A inadimplência do CONTRATADO com referência aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.

12.5. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo com os termos do Processo Licitatório e deste contrato.

12.6. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

12.7. A Contratada se obriga a efetuar, caso solicitado pela Contratante, testes previstos nas normas da ABNT, para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.

12.8. As ligações provisórias que se fizerem necessárias para a execução dos serviços, bem como a obtenção de licenças e alvarás, correrão por conta da Contratante.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. As partes elegem o foro da comarca de Solonópole - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste CONTRATO, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só fim de direito, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

SOLONÓPOLE-CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE  
<Nome do(a) Secretário(a) Gestor>  
Secretário Municipal  
Secretaria de EDUCAÇÃO  
CONTRATANTE

<Nome da Empresa>  
<NOME DO REPRESENTANTE>  
CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.27.02-TP**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópolis, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **17 DE JANEIRO DE 2024**, às **08h00min**, estará realizando licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tombado sob o nº **2023.12.27.02-TP**, critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fins a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, HOMOLOGAÇÃO, EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE MICROGERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA ON-GRID, CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MONTAGEM, PARA ATENDER 07 UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO, EDITAL E SEUS ANEXOS**, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópolis - Ceará, assim como no portal do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações no endereço citado ou pelo fone 88. 3518.1387 ou e-mail: [licita.solonopole@gmail.com](mailto:licita.solonopole@gmail.com), no horário de 07:30h às 13:30h. Solonópolis-CE, 28 de Dezembro de 2023. Gerusa Dantas Vieira, Presidente da CPL.

PUBLICAR NOS SEGUINTE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO NO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2023:

- ✓ DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ;
- ✓ JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO;
- ✓ DIÁRIO OFICIAL DA UNIAO.






## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Solonópolis - CE, **CERTIFICA**, para os devidos fins, que o **AVISO DE LICITAÇÃO**, alusivo ao Edital da Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.27.02-TP**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, HOMOLOGAÇÃO, EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE MICROGERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA ON-GRID, CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MONTAGEM, PARA ATENDER 07 UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO, EDITAL E SEUS ANEXOS**, foi afixado no dia **29 DE DEZEMBRO DE 2023**, no **QUADRO DE AVISOS NO SETOR DE LICITAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – DOU, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ - DOE e JORNAL DE GRANDE CIRCULACAO**.

Solonópolis/CE, 29 DE DEZEMBRO DE 2023

  
GERUSA DANTAS VIEIRA  
Presidente da CPL

## EXTRATO DE ADESAO

## ADESAO Nº AD23014 - SMS

Extrato de Adesão à Ata de Registro de Preços - Processo Nº P242882/2023. Adesão Nº AD23014 - SMS. A Secretaria Municipal da Saúde comunica a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 02/2023, oriunda do Pregão Presencial nº 01/2023, realizado pela Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí. Fundamentação Legal: Art. 32 e Art. 33 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. Objeto: Aquisições de equipamentos de informática - computadores desktop (CPU), monitor, teclado, mouse) - para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXP LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 22.204.648/0001-12. Valor Global: R\$ 23.011,88 (vinte e três mil, onze reais e oito centavos). dotação orçamentária: 07.01.10.122.0500.1471.44905200.2659000000. Sobral - CE, 27 de Dezembro de 2023. Leticia Reichel dos Santos - Secretária Municipal da Saúde.

## EXTRATO DE CONTRATO

## CONTRATO Nº 355/2023 - SMS

Extrato do Contrato Nº 0355/2023 - SMS. Processo Nº P249102/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: ALMEIDA SARMENTO & CIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 12.681.342/0001-01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32 e Art. 33 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. Objeto: Aquisições de óculos de grau - armações e lentes para atender as necessidades do Programa Saúde na Escola - PSE da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE. MODALIDADE: Adesão Nº AD23013 - SMS à Ata de Registro de Preços Nº 2023.05.09.1, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 2022.07.26.2, realizado pela Secretaria de Saúde do Município de Crato/CE. Valor Global: R\$ 35.141,60 (trinta e cinco mil e cento e quarenta e um reais e sessenta centavos). Dotações Orçamentárias: 07.01.10.301.0073.2418.33903200.1500100200; 07.01.10.301.0073.2418.33903200.1600000000. Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. Data da Assinatura: Sobral/CE, 28/12/2023. Signatários: Representante da Contratante: Leticia Reichel dos Santos - Secretária Municipal da Saúde. Representante da Contratada: Sra. Michelle Valois Sarmento. Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

## EXTRATO DE CONTRATO

## CONTRATO Nº 359/2023 - SMS

Extrato do Contrato Nº 0359/2023 - SMS. Processo Nº P242882/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXP LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 22.204.648/0001-12. Fundamentação Legal: Art. 32 e Art. 33 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. Objeto: Aquisições de equipamentos de informática - computadores desktop (CPU, monitor, teclado, mouse) - para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde. Modalidade: Adesão Nº AD23014 - SMS à Ata de Registro de Preços Nº 02/2023, oriunda do Pregão Presencial nº 01/2023, realizado pela Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí. Valor Global: R\$ 23.011,88 (vinte e três mil, onze reais e oito centavos). Dotação Orçamentária: 07.01.10.122.0500.1471.44905200.2659000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Data da Assinatura: Sobral/CE, 28/12/2023. Signatários: Representante da Contratante: Leticia Reichel dos Santos - Secretária Municipal da Saúde. Representante da Contratada: Sr. Alexandre de Souza Teixeira Junior. Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23005 - SEDHAS (BB Nº 1034297)

Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 12/01/2024 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Aquisição de itens de cama e banho para as unidades atendidas pela Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Modalidade: Processo Nº P259924/2023 - Edital do Pregão Eletrônico Nº PE23005 - SEDHAS (BB Nº 1034297). VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146.

Sobral-CE, 28 de Dezembro de 2023.  
MARIA NATÁLIA ALVES ALCANTARA  
Pregoeira

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23010 - CMT (SRP)

(BB Nº 1034307)

Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 15/01/2024 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de materiais gráficos para suprir as necessidades da Coordenadoria Municipal de Trânsito - CMT, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Modalidade: Processo Nº P260624/2023 - Edital do Pregão Eletrônico Nº PE23010 - CMT (SRP) (BB Nº 1034307). VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146.

Sobral-CE, 28 de Dezembro de 2023.  
JORGE LUIZ DE SOUSA FERREIRA JÚNIOR  
Pregoeiro

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23019 - SEPLAG (SRP)

(BB Nº 1034350)

Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 16/01/2024 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de fardamentos destinados a atender à demanda do programa "Mais Emprego, Mais Sobral", conforme especificações constantes no Termo de Referência. Modalidade: Processo Nº P241483/2023 - Edital do Pregão Eletrônico Nº PE23019 - SEPLAG (SRP) (BB Nº 1034350). VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146.

Sobral-CE, 28 de Dezembro de 2023.  
JORGE LUIZ DE SOUSA FERREIRA JÚNIOR  
Pregoeiro

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23026 - SEPLAG (SRP)

(BB Nº 1034320)

Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 06/02/2024 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de material de limpeza e produção de higienização I, para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Modalidade: Processo Nº P263522/2023 - Edital do Pregão Eletrônico Nº PE23026 - SEPLAG (SRP) (BB Nº 1034320). VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146.

Sobral-CE, 28 de Dezembro de 2023.  
MIKAELÉ VASCONCELOS MENDES  
Pregoeira

## AVISO DE LICITAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS Nº TP23004 - SAAE

201

Central de Licitações. DATA DE ABERTURA: 17/01/2024 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma do ponto de atendimento SAAE, distrito do Jordão, no município de Sobral/CE. Modalidade: Processo Nº P267498/2023 - Edital de Tomada de Preços Nº TP23004 - SAAE. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146. A Comissão Permanente de Licitação.

Sobral-CE, 28 de Dezembro de 2023.  
KARMELENA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO  
Presidente

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023/12.26.01-SRP

A Pregoeira Suplente da Prefeitura Municipal de Solonópole - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 12 de janeiro de 2024, às 08:00h (oito horas), por meio do sítio "www.licitacoes-e.com.br", estará realizando licitação na modalidade pregão eletrônico, modo de disputa aberto e fechado, critério de julgamento menor preço por lote, tombado sob o nº 2023.12.26.01-SRP, com fins ao registro de preços visando a contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por gps/gsm/gprs/edge, e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de cartões magnéticos e/ou tecnologia similar, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis (gasolina ou etanol ou diesel ou diesel s10), bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos credenciados da contratada, visando atender as necessidades das diversas secretarias do município de Solonópole CE, tudo conforme especificações contidas no termo de referência constante dos anexos deste edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, nº 330, Centro - Solonópole/CE - CEP 63.620-000 ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Maiores informações no endereço citado ou [licita.solonopole@gmail.com](mailto:licita.solonopole@gmail.com) ou (88) 3518.1387, no horário de 07h30min às 13h30min.

Solonópole - CE, 28 de dezembro de 2023  
MARIA MÔNICA BARBOSA

## AVISO DE LICITAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 2023/12.27.02-TP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópole, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 17 de Janeiro de 2024, às 08h00min, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o nº 2023.12.27.02-TP, critério de julgamento Menor Preço Global, com fins a contratação de empresa na área de engenharia elétrica para elaboração de projeto executivo, homologação, execução e instalação do sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica on-grid, contemplando o fornecimento de materiais, equipamentos, montagem, para atender 07 Unidades Escolares do Município de Solonópole/CE, Conforme projeto Básico, Edital e seus anexos, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole - Ceará, assim como no portal do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações no endereço citado ou pelo fone 88. 3518.1387 ou e-mail: [licita.solonopole@gmail.com](mailto:licita.solonopole@gmail.com), no horário de 07:30h às 13:30h.

Solonópole-CE, 28 de Dezembro de 2023  
GERUSA DANTAS VIEIRA  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

## AVISO DE LICITAÇÃO

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13.12.01/2023-SEOSP

CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA URBANIZAÇÃO COM PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE. Tipo: menor preço global. A comissão comunica aos interessados que no dia 05 de fevereiro de 2024, às 09h00min na sala da comissão de licitação, localizada à Rua Padre Clícério, 4605, São Francisco, Tabuleiro do Norte/CE, estará recebendo os envelopes de habilitação e proposta de preços. Maiores informações através do email: [licitacaotabuleiro@gmail.com](mailto:licitacaotabuleiro@gmail.com).

Tabuleiro do Norte/CE, 28 de dezembro de 2023  
ANTÔNIO JEAN DA SILVA  
Presidente da Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL

## EXTRATO DE CONTRATO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2023/TP

Extrato do Contrato Nº 2023.12.21.001, resultante da Tomada de Preços Nº 007/2023/TP. OBJETO: Construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBS, na localidade de Bom Jardim, no Município de Tamboril/CE. VALOR GLOBAL: R\$ 530.005,83. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023. CONTRATADA: LF SERVIÇOS URBANOS, CNPJ Nº 45.687.486/0001-16. CONTRATANTE: Cicera Erica Nascimento Santana. Tamboril-CE, 28 de Dezembro de 2023.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2023

A Secretária de Saúde, a Sra. Cicera Erica Nascimento Santana, faz publicar o Extrato de HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Processo de Tomada de Preço Nº 007/2023/TP, conforme especificado no Edital, com o seguinte OBJETO: Construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBS, na localidade de Bom Jardim, no Município de Tamboril/CE, FAVORECIDA: LF SERVIÇOS URBANOS, inscrito no CNPJ Nº 45.687.486/0001-16. VALOR GLOBAL: R\$ 530.005,83.

Tamboril-CE, 28 de Dezembro de 2023.  
CICERA ERICA NASCIMENTO SANTANA

## AVISO DE LICITAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2023-TP

A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do município de Tamboril, comunica aos interessados que dia 24/01/2024, às 08h, (Horário Local), abrirá licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 016/2023-TP, cujo Objeto é a Contratação para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Bairro São Pedro no município de Tamboril/CE, Conforme PT Nº 1075758-35 (Convênio Nº 912792/2021), o qual se encontra na íntegra na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, bem como nos sítios: [municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/](http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/) e [www.tamboril.ce.gov.br](http://www.tamboril.ce.gov.br).

Tamboril-CE, 28 de Dezembro de 2023.  
PEDRO HUGO SARAIVA BARBOSA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



com grande discussão comprovada pelo IVC Brasil, e plataforma digital certificado pelo ICP-Brasil. Realize suas publicações de balanço com a gente nas plataformas impresso e digital. É rápido e fácil.

IVC: Instituto Verificador de Comunicação.  
 ICP: Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - Aviso de Licitação - A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, CE, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 22.12.02/2023-PE, tipo menor preço, cujo objeto é a aquisição de equipamentos/materiais permanentes e consumo para a implantação dos serviços de escrutinaria para atender as necessidades da Secretária de Saúde do Município de Santana do Cariri-CE. O recebimento das propostas se dará através do site licitacoes.com.br a partir do dia 29/12/2023 às 17:00h, com abertura das propostas: 16/01/2024 às 09:00h, o edital estará disponível nos sites: www.licitacoes.com.br, www.santanaocariri.ce.gov.br e www.municípios.licitacoes.com.br, bem como na sala da comissão de licitação, na Rua Dr. Pádua Cidário Níveis, 387, centro, Santana do Cariri-CE, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00 às 12:00. Santana do Cariri-CE, 28/12/2023. Lucas Justino Caetano-Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Trairi por intermédio do Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 12.12.02/2023-PE-SRP, tipo menor preço por lote, com objeto o Registro de Preço para aquisição de medicamentos, insumos, material laboratorial, material médico e hospitalar destinados a atender as necessidades da demanda de atendimento diário dos serviços de atenção básica de saúde, serviços de atenção-ambulatório hospitalar, junto a Secretária de Saúde do Município de Trairi-CE, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no site eletrônico www.blicompras.org.br, a abertura das propostas de preços será no dia 18 de janeiro de 2024 às 09:00h. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. Miguel Pinto Ferreira, 356 - Planalto Norte - Trairi-CE, bem como nos sites eletrônicos www.blicompras.org.br, https://licitacoes.ce.gov.br, http://www.trairi.ce.gov.br. Trairi-CE, 28 de dezembro de 2023, Antonio Eudes de Lima Filho - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Sobral - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico-RP nº 13.12.002/2023-PMS. Objeto: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios (preparativos e não) destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar e demais programas da sede do ensino do Município de Sobral-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Data de Registro de Preço: janeiro de 2024, às 09h:00min. Edital e Local: www.licitacoes.com.br - Travessa Senador Miguel, nº 15, Centro, Sobral-CE. Em, 28 de dezembro de 2023. Maria Danièle da Silva Projeira da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Sobral - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico-RP nº 15.12.002/2023-PMS. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de aquisição de material de construção, para atender as necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do Município de Sobral-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Data da Sessão: dia 15 de janeiro de 2024, às 09h:00min. Edital e Local: www.licitacoes.com.br - Travessa Senador Miguel, nº 15, Centro, Sobral-CE. Em, 28 de dezembro de 2023. Maria Danièle da Silva - Pregoeira da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Sobral - Aviso de Licitação - Pregão Presencial-RP nº 18.12.002/2023-PMS. Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para veículos e motos, destinados a atender as necessidades da frota das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do Município de Sobral-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Data da Sessão: dia 18 de janeiro de 2024, às 09h:00min. Edital e Local: Travessa Senador Miguel, nº 15, Centro, Sobral-CE. Em, 28 de dezembro de 2023. Maria Danièle da Silva - Pregoeira da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Sobral - Aviso do Processo Carona Nº 22.12.002/2023-PMS. Objeto: serviços de manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos médicos hospitalares com reposição de peças e insumos de responsabilidade da contratada destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Básicas de Saúde e Unidade Mista de Saúde (Governador Miguel de Barros) do Município de Sobral-CE, conforme especificações constantes no termo de referência. Referente a Adesão do At. de Registro de Preços Nº 2023.01.30.01-PMU/SMS, oriunda do Pregão Eletrônico nº 2023.01.02.02-PMU/SMS Sobral-CE. 28 de dezembro de 2023. Maria Danièle da Silva - Pregoeira/Presidenta da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Sobral - Aviso do Processo Carona Nº 27.12.001/2023-PMS. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do Município de Sobral-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Referente a Adesão da Ata de Registro de Preços Nº 2023.05.04.2, oriunda do Pregão Eletrônico nº 2022.12.06.2. Sobral-CE, 28 de dezembro de 2023. Maria Danièle da Silva - Pregoeira/Presidenta da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Sobral - Aviso de Licitação - Secretária da Educação. Através do Comissão Permanente de Licitação, torna público a Chamada Pública Nº 14.12.002/2023-PMS para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do programa nacional de alimentação escolar (PNAE), de responsabilidade da Secretária da Educação do Município de Sobral-CE, com o prazo de entrega do documentação até as 09h:00 do dia 25 de janeiro de 2023, quando dará início a sessão de julgamento no site: www.licitacoes.com.br.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - C-PL. Aviso de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços Nº 2023.12.28.01; Tipo: Menor Preço; Critério de Permanência: Menor Preço Global. O Município de São Benedito/CE, através sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que no dia 17 de janeiro de 2024 às 09:00 h, dará início a Tomada de Preços supracitada, que tem como objetivo a seleção de proposta mais vantajosa para: Contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a Obra de Construção de 02 (Dois) Pontilhões nos Sítios Uburana e Fazendainha, Divisa entre os Municípios de São Benedito e Carnaubateia/CE, conforme Projeto Básico. Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, no endereço: Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito/CE, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min. Demais informações, através do fone: (85)9626-1347. São Benedito - CE, 28 de dezembro de 2023. Romaldo Lobo Damasceno - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.12.26.01-SRP. A Pregoeira Superior da Prefeitura Municipal de Solonópole - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 12 de janeiro de 2024, às 08:00h (oito horas), por meio do site "www.licitacoes.com.br", estará realizando licitação na modalidade pregão eletrônico, modo de disputa aberto e fechado, critério de julgamento menor preço por lote, com o nº 2023.12.26.01-SRP, com fim ao registro de preços visando a contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação e manutenção da plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por gps/gsm/igns/odg, e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de cartões magnéticos ou tecnologia similar, como meio de intermedição do pagamento para aquisição de combustíveis (gasolina ou etanol ou diesel e etc), bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e bormacaria, em rede de estabelecimentos credenciados da contratada, visando atender as necessidades das diversas secretarias do município de Solonópole CE, tudo conforme especificações contidas no termo de referência constante das atas, nº 330, Centro - Solonópole/CE - CEP 63.620-000 ou pelo site http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes. Melhores informações no endereço citado ou pelo e-mail: licitacao@solonopole.com.br ou (88)3518.1387, no horário de 07h30min às 13h30min. A Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2023.12.27.02-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópole, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 17 de janeiro de 2024, às 09h00min, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o nº 2023.12.27.02-TP, critério de julgamento Menor Preço Global, com fim a contratação de empresa na área de engenharia elétrica para elaboração de projeto executivo, homologação, execução, e instalação do sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica on-grid, contemplando o fornecimento de materiais, equipamentos, montagem, para atender 07 Unidades Escolares do Município de Solonópole/CE, conforme projeto Básico, Edital e seus anexos, o qual se encontra na Inteira na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole - Ceará, assim como no portal do TCE-CE: https://licitacoes.tce.ce.gov.br. Melhores informações no endereço citado ou pelo fone 88. 3518.1387 ou e-mail: licitacao@solonopole.com.br, no horário de 07:30h às 13:30h. Solonópole-CE, 28 de Dezembro de 2023. Genusa Dantas Vieira - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tauá/CE através do Serviço Autônomo de Saneamento Ambiental Rural, por meio do seu Ordenador de Despesa, comunica aos interessados que no dia 23 de janeiro de 2024, às 09:00 horas, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preço nº 28.12.001/2023-SESAR, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria, consultoria e execução orçamentária/contábil, do SESAR - Serviço Autônomo de Saneamento Ambiental Rural. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no horário de expediente ao público, ou pelo portal do TCE-CE: https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas ou no Site da Prefeitura Municipal de Tauá/CE: https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php. Tauá/CE, 28 de dezembro de 2023. Ordenadores de Despesas.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal De Tauá - Secretária De Infraestrutura E Serviços Públicos. O Município de Tauá, por meio da Comissão Especial de Licitação, torna público aos interessados que no dia 08 de fevereiro de 2024, às 09h00min, realizará licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 027/2023-CP, cujo objeto é Contratação de empresa para execução de serviços de limpeza pública dos residuões sólidos urbanos do município de Tauá/CE. Referido Edital poderá ser adquirido no site: https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas. Wandebergue Paulino e Oliveira - Presidente da Comissão Especial de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Secretária de Infraestrutura e Serviços Públicos. O Município de Tauá, por meio da Comissão Especial de Licitação, torna público aos interessados que no dia 07 de fevereiro de 2024, às 09h00min, realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 028/2023-CP cujo objeto é Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica em diversas ruas no município de Tauá/CE - PT 1073787-05. Referido EDITAL poderá ser adquirido no site: https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas. Wandebergue Paulino e Oliveira - Presidente da Comissão Especial de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Secretária de Infraestrutura e Serviços Públicos. O Município de Tauá, por meio da Comissão Especial de Licitação, torna público aos



**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Milhã - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico.** A Câmara Municipal de Milhã/CE, torna público que a partir do dia 29 de dezembro de 2023 às 09h00min estará disponível o cadastramento das propostas de preços no Site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), referentes ao Pregão Eletrônico nº. 2612.01/23- SRP, cujo objeto é a aquisição de combustíveis no perímetro urbano de Fortaleza/ce, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Milhã/CE. Início da sessão de disputa de lances: dia 17 de janeiro de 2024 às 09h00min (horário de Brasília - DF). Referido Edital poderá ser adquirido no Site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) ou [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) ou ainda no horário de 08h00min as 12h00min na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Prefeito Azimiro de Oliveira, Nº 1031, Centro - Milhã - Ceará. **Milhã - Ce, 29 de dezembro de 2023 – Antônia Ivania de Sousa Pereira - Pregoeira.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2023.12.27.02-TP.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópole, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 17 de Janeiro de 2024, às 08h00min, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o nº 2023.12.27.02-TP, critério de julgamento Menor Preço Global, com fins a contratação de empresa na área de engenharia elétrica para elaboração de projeto executivo, homologação, execução e instalação do sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica on-grid, contemplando o fornecimento de materiais, equipamentos, montagem, para atender 07 Unidades Escolares do Município de Solonópole/CE, Conforme projeto Básico, Edital e seus anexos, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole - Ceará, assim como no portal do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações no endereço citado ou pelo fone 88. 3518.1387 ou e-mail: [licita.solonopole@gmail.com](mailto:licita.solonopole@gmail.com), no horário de 07:30h às 13:30h. **Solonópole-CE, 28 de Dezembro de 2023. Gerusa Dantas Vieira - Presidente da CPL.**

\*\*\*\*\*

**Estado Do Ceará – Prefeitura Municipal de Independência - Extrato de Publicação do Quarto Aditivo de Supressão.** A Secretaria de Infraestrutura do Município de Independência torna público o extrato do Quarto aditivo ao Contrato Nº IN-TP008/22, decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preço Nº IN-TP008/22, cujo objeto é a Execução dos serviços de construção de passagem molhada no Povoado Pitombeira, Zona Rural do Município de Independência/CE. Contratado (a): Expresso Construções LTDA. Valor Global: R\$ R\$ 279.575,66 (Duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos). Valor Global Atualizado. R\$ 277.632,42 (Duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos). Assina pela Contratada: Edilson Ferreira Rodrigues. Assina pela Contratante: Pethúlia Almeida Gomes. **Independência-CE, 27 de Dezembro de 2023.**

\*\*\*\*\*

**Estado Do Ceará – Prefeitura Municipal de Hidrolândia – Título: Aviso de Abertura de Licitação – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Concorrência Nº PMH-221223-CP02.** Objeto: contratação de empresa para execução de pavimentação do sistema viário com revestimento primário (piçarra) na estrada vicinal que Liga a CE-257 ao Distrito de Conceição, no Município de Hidrolândia-ce - con-forme MAPP 2232 – Data de Abertura: 01/02/2024 – Horário: 08h00m – Local de Realização da Licitação: Sede da Prefeitura Muni-cipal – Avenida Luiz Camelo Sobrinho, nº. 640, Centro, CEP: 62.270-000, Hidrolândia-CE – Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links <https://www.hidrolandia.ce.gov.br/licitacao.php>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 07h30m às 13h00m – **Presidente da Comissão de Licitação: Raimundo Rodrigues de Oliveira.**

\*\*\*\*\*

**Estado Do Ceará – Prefeitura Municipal De Pedra Branca - Aviso De Licitação.** O Município de Pedra Branca torna público que no próximo dia 31 de Janeiro de 2024, às 08:30h, estará abrindo licitação na modalidade Concorrência Nº 005/2023-CP, cujo objeto versa sobre Contratação de empresa para pavimentação em Pedra Tosca em Diversas Ruas dos Bairros Santa Úrsula, Bairro Bom Princípio, Bairro Riso do Prado, Bairro Padre Geraldo, Bairro Galileu, Bairro Santa Maria e Distrito de Santa Cruz do Banabuiú do Município de Pedra Branca/CE. O edital completo poderá ser adquirido no setor de licitações, no Centro Administrativo Cesário Mendes, Centro, Pedra Branca, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <<http://licitacoes.tce.ce.gov.br>> e <[www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php](http://www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php)>. **Pedra Branca, 28 de dezembro de 2023. João Vieira de Souza Neto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 2023.12.27.01.** A Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2023.12.27.01, que tem como objeto a Aquisição de Mochilas destinadas aos Alunos da Rede Pública de Ensino, de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Irauçuba/CE, conforme especificação do edital. O recebimento das propostas, através do site da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL, dar-se-á a partir das 17h00min do dia 29/12/2023, até às 17h00min do dia 24/01/2024. Data de Abertura das Propostas: 25/01/2024 às 08h00min. O Edital estará disponível nos Sites: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) ou [www.tce.gov.br](http://www.tce.gov.br), a partir da data da publicação deste Aviso. **Irauçuba/CE, 28 de dezembro de 2023. Francisco Antonio Rodrigues Silva Júnior – Pregoeiro/Agente de Contratação.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Instituto de Previdência do Município de Irauçuba - Aviso de Licitação.** O Instituto de Previdência do Município de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços Nº. 2023.12.19.01, do tipo Técnica e preço, para a Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de elaboração e envio de demonstrativos referentes ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Ministério da Previdência Social - MPS, para os exercícios de 2024, com data base no ano de 2023, compreendendo: )I DRAA; I) DIPR; I) TCPOs; VI) cálculo previdenciário para concessão dos benefícios de aposentadoria e pensão; e V) realização de estudos atuariais, sempre que solicitado, para subsidiar a tomada de decisão dos gestores do IRAUPREV, com abertura para o dia 29 de janeiro de 2024, às 09h00min, na Sala de CERTAME, do Centro Administrativo, situada a Rua Walmar Braga, Nº. 507, Centro, por trás da Igreja Matriz. Informações: [licitacao@iraucuba.ce.gov.br](mailto:licitacao@iraucuba.ce.gov.br). **Irauçuba/CE, 28 de dezembro de 2023. Iamara Mirelli Silva Vieira – Diretora Presidente Instituto de Previdência Municipal de Irauçuba-CE.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2023.12.27.001.** A Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços Nº 2023.12.27.001, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços especializados para orientação sistemática e permanente, no que se refere a legislação vigente e controle de execução financeira dos convênios, planos de trabalho, termos de colaboração, termos de fomento e acordos de cooperação, junto a Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Forquilha/CE, que se realizará no dia 17 de janeiro de 2024 (17/01/2024), às 16:30hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Forquilha/CE, 28 de dezembro de 2023. CPL.**

\*\*\*\*\*

**Estado Do Ceará – Câmara Municipal de Campos Sales - Aviso de Licitação de Licitação.** A Câmara Municipal de Campos Sales, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, licitação na modalidade Tomada de Preços no 2023.12.27.07.TP.CMC, do tipo Menor Preço global, cujo objeto é a Contratação De Prestação De Serviços De Assessoria Em Gestão Arquivística De Documentos, Para Organização, Guarda, Disponibilização Em Sistema, Bem Como Expurgo, A Serem Prestados No Local Da Contratante, Junto A Câmara Municipal De Campos Sales - CE., com data de abertura para o dia 18 de janeiro de 2024, às 08:00, na sala da Comissão de Licitação das 08:15 às 11:45, situada na Rua Francisco Gomes de Souza, nº 190 – Bairro Centro – Campos Sales (CE), maiores informações pelo telefone (88) 99844.7897. **Campos Sales-CE, 28 de Dezembro de 2023. Natália Gomes - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2023.12.28.001 - A Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços Nº 2023.12.28.001, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Recuperação de Pavimentação em diversas ruas - Sede e Zona Rural, junto a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Forquilha/CE, conforme projeto(s), que se realizará no dia 19 de janeiro de 2024 (19/01/2024), às 09:30hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Forquilha/CE, 28 de dezembro de 2023. CPL.****

